

Técnico/a de DESPORTO

Curso Profissional – Secundário

Área de Educação e Formação: 813 – Desporto

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (45 min.) b)			TOTAL HORAS
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	
SOCIOCULTURAL	Português	4	4	3	320
	L.E. Inglês / Francês a)	4	4		220
	Área de Integração	4	4		220
	Tec. Inf. e Comunicação	4			100
	Educação Física	2	2	2	140
CIENTÍFICA	Matemática	4	3		200
	Estudo do Movimento		4	3	200
	Psicologia	4			100
TECNOLÓGICA	Desporto - Introdução	5	2		200
	Desportos Individuais e Coletivos	4	4	3	325
	Atividades de Ginásio	3	5	5	375
	Atividades de Natureza e Lazer		5		150
	Área de Formação Específica c)			5	150
	Formação em Contexto de Trabalho				600
	Educação Moral e Religiosa				d)
Total		38	37	21	3300

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

b) Carga horária distribuída por 34 semanas/ano. 1 tempo letivo = 45 minutos e 1 hora = 50 minutos.

c) Terão de ser realizadas 150 horas integradas numa das três áreas: Animação e Lazer, Modalidades Coletivas e Modalidades Individuais, que poderão permitir o acesso ao título profissional Treinador de grau I (andebol/voleibol/ginástica/natação/futebol).

d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa (1 tempo letivo).

Obs. Cidadania e Desenvolvimento será desenvolvida com o contributo das disciplinas e componentes de formação.

O/A Técnico/a de Desporto participa no planeamento, na organização e no desenvolvimento do treino de modalidades desportivas, individuais ou coletivas, bem como organiza e dinamiza atividades físicas e desportivas em contexto de ocupação de tempos livres, animação e lazer.

O Curso confere:

Diploma de Conclusão do Nível Secundário; Certificado de Qualificação Profissional Nível IV; Acesso ao Título Profissional Treinador de Grau I; Acesso ao Ensino Superior e/ou Mercado de Trabalho.

Técnico/a de Informática - Sistemas

Curso Profissional – Secundário

Área de Educação e Formação: 481 - Ciências Informáticas

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (45 min.) b)			TOTAL HORAS
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	
SOCIOCULTURAL	Português	4	4	3	320
	L.E. Inglês / Francês a)	4	4		220
	Área de Integração	4	4		220
	Tec. Inf. e Comunicação	4			100
	Educação Física	2	2	2	140
CIENTÍFICA	Física e Química	4	3		200
	Matemática	4	3	3	300
TECNOLÓGICA	Linguagens de Programação	5	7		350
	Sistemas e Aplicações de Informática	4	5		275
	Sistemas Operativos			5	150
	Redes de Comunicação		4	4	250
	Formação em Contexto de Trabalho				600
	Educação Moral e Religiosa				c)
Total		35	36	17	3125

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

b) Carga horária distribuída por 34 semanas/ano. 1 tempo letivo = 45 minutos e 1 hora = 50 minutos.

c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa (1 tempo letivo).

Obs. Cidadania e Desenvolvimento será desenvolvida com o contributo das disciplinas e componentes de formação.

O/A Técnico/a de Informática-Sistemas é o/a profissional qualificado apto a efetuar a instalação, a configuração e a manutenção de ferramentas, equipamentos e sistemas informáticos, suportados em diferentes plataformas e sistemas operativos, e proceder à gestão e administração de base de dados e ao desenvolvimento de software, assegurando a otimização do seu funcionamento e respeitando as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho e de proteção do ambiente.

O Curso confere:

Diploma de Conclusão do Nível Secundário; Certificado de Qualificação Profissional Nível IV;

Acesso ao Ensino Superior e/ou Mercado de Trabalho.